

PORTARIA Nº 352/2013, DE 5 DE JUNHO DE 2013

Concede licença remunerada ao Servidor
Mauro Scharf.

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

MAURO SCHARF

cadastro funcional nº 3035, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Química, para participar do 10º Encontro Catarinense dos Profissionais da Química (Petróleo – Perspectivas e Desafios), em Itajaí – SC, no dia 10 de junho de 2013.

Blumenau, 5 de junho de 2013.

GRISELDES FREDEL BOOS